



# Diário Oficial Eletrônico

## RIO DOS BOIS/TO

Regulamentado pela Lei Municipal nº 221/2014

Rio dos Bois, 23 de Fevereiro de 2017 - Ano IV- Edição nº 60

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

**DECRETO** N.º **26/2017**

“Regulamenta horário de expediente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois – TO DECRETA:

Art. 1º O Horário de Funcionamento da Prefeitura Municipal, Para atendimento ao Público a partir 22 de fevereiro de 2017, passa a vigor das 12:00 às 18:00 horas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário Rio dos Bois/TO, 22 de fevereiro de 2017

Moacir de Oliveira Lopes

Prefeito Municipal

### PORTARIAS EXECUTIVAS

**PORTARIA N.º 054/2017, de 17 de fevereiro de 2017.**

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$. 65,00 (sessenta e cinco reais), a Servidora Ione de Freitas Araújo Barbosa Para concorrer com as despesas de deslocamento para Palmas/TO, onde participará de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois – TO, 17 de fevereiro 2017

MOACIR DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 055/2017, de 21 de fevereiro de 2017.**

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 0,5 (meia) diário no valor de R\$. 65,00 (sessenta e cinco reais), a Servidora kássia Andreyra Siqueira Para concorrer com as despesas de deslocamento para Palmas/TO, onde participará de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO)

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois – TO, 21 de fevereiro 2017

MOACIR DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 056/2017, de 21 de fevereiro de 2017.**

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 0,5 (meia) diário no valor de R\$. 75,00 (setenta e cinco reais), a Servidora Maria Aparecida Coelho de Oliveira Para concorrer com as despesas de deslocamento para Palmas/TO, onde participará de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois – TO, 21 de fevereiro 2017

MOACIR DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal





## PORTARIA N.º 057/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica  
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 1,5 (meia) diária no valor total de R\$. 112,50 (cento e dose reais e cinquenta centavo), a Servidora Maria Vitalina Fernandes Araújo Para concorrer com as despesas de deslocamento para Palmas/TO, onde participará de Reuniões: AcolheSUS Tocantins nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois – TO, 21 de fevereiro 2017

MOACIR DE OLIVEIRA LOPES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 058/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica  
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 1,5 (meia) diária no valor total de R\$. 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavo), a Servidora Thauana de Sousa Noletto Para concorrer com as despesas de deslocamento para Palmas/TO, onde participará de Reuniões: AcolheSUS Tocantins nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois – TO, 21 de fevereiro 2017.

MOACIR DE OLIVEIRA LOPES  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Rio dos Bois-TO

Moacir de Oliveira Lopes  
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial do Município de Rio dos Bois/TO  
Ano IV - Edição nº59



NÃO FAZER NADA,  
SÓ AUMENTA O  
PROBLEMA.



PEGUE PESADO COM O  
**AEDES  
AEGYPTI**  
OU ELE DERRUBA VOCÊ

O mosquito Aedes Aegypti é transmissor da dengue, chikungunya e zika.

